



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CORAL PRIMAVERA	CNPJ 49.550.326/0001-81
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa () Outros

ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, S/N- SALA ANEXA CENTRO DE CONV.DOS IDOSOS			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Caibi	UF: SC	CEP: 89.888-000
E-MAIL: sanremo@cpnet.com.br	TELEFONE: () 62- (presidente) () 10- (tesoureira)		
CONTA BANCARIA <u>ESPECIFICA</u> :			
NOME DO RESPONSÁVEL: OD [REDACTED] ATT		[REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: Julho de 2022/Julho de 2026	IDENTIDADE/ORGÃO EXP:820.348/SSP SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Linha Roversi — Interior - Caibi		CEP: 89.888-000	

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE:

- I - Executar as vozes em harmonia, exigindo uma combinação de notas diferentes entre as vozes, fazendo acordes;
- II - Incentivar a prática do canto e o processo musical terapêutico, permitindo ao idoso através de atividades de livre expressão e da comunicação interagir com sons das músicas e dos movimentos;
- III - Resgatar e fortalecer características pessoais e sociais que lhe proporcionem um envelhecimento saudável;
- IV - Fazer do coral uma experiência inebriante ao ouvir a combinação das vozes experimentando ao mesmo tempo os efeitos sonoros que elas proporcionam;
- V - Estimular o canto, estabelecendo o desenvolvimento da linguagem verbal, através dos sons e ritmos musicais;
- VI - Melhorar a articulação/dicção, aumentando a velocidade da fala, a qualidade vocal e o aumento da capacidade vocal;
- VI - Promover e estimular o desenvolvimento sócio-econômico regional, dentro de suas possibilidades, observados seus objetivos;
- VII - Integrar membros do coral/comunidade em termos de conjugação de esforços, articulações de objetivos e harmonia de procedimentos;
- VII - Administrar, de acordo com as normas gerais que regem a atuação das associações os recursos provenientes de subvenções, auxílios, doações e arrecadações da entidade;



- IX - Cooperar para a prática do bem comum e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
X - Integrar e fortalecer os valores de ordem moral e cultural, os quais condicionam e fomentam a dignificação do grupo humano;
XI - Colaborar para melhor o nível social das famílias carentes através de encontros, palestras entre outros;
XII - Enriquecer e representar os eventos promovidos pelo município.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:

“CANTE E ENCANTE”.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO
15/06/2024

TERMINO
31/12/2024

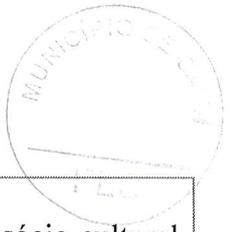
OBJETO DE PARCERIA:

Custeio das despesas com o pagamento dos uniformes para os integrantes da Associação Coral Primavera de Caibi

FINALIDADE DO PROJETO: O canto coral, aplicado na terceira idade, deve ser encarado como uma variação do canto tradicional e deve ser conduzido de forma diferenciada, é uma atividade musical apropriada à promoção da saúde física e mental do idoso. Incentiva a socialização e estimula o grupo a estabelecer laços de amizade, de consideração e de respeito entre si. Cada um tem a sua responsabilidade e precisa desempenhar um papel em favor da coletividade, que ao final, resulta em uma perfeita harmonia. As pessoas que participam das atividades de um coral, desenvolvem a atenção plena, que amplia a capacidade auditiva. Somente aqueles que conseguem perceber tudo o que ocorrem no seu entorno, são capazes de saber o tom, o timbre e o tempo certo de cada música. Toda a dinâmica envolvida na integração de um coral, é fundamental para o engajamento do grupo, tornando algo belo e significativo. Além disso, as apresentações de um grupo de canto coral são importantíssimas para levar a arte e a cultura para as pessoas. É uma forma de garantir o acesso à arte, de disseminar e fomentar a cultura musical.

PUBLICO ALVO:

O projeto pretende atingir e incentivar que demais Idosos de nossa cidade se sintam interessados em participar da Associação e possam entender o quanto o cantar melhora a qualidade de vida.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A formação de um coral é uma iniciativa adotada por instituições conscientes de seu papel sócio cultural perante a comunidade e que entende que a música, através do canto coral, traz certamente, a expectativa de aprimoramento para seus componentes, em vários setores como a integração entre os participantes, incentivo a disciplina e organização, desenvolvimento do senso crítico e o coral como instrumento cultural, pois um repertório variado de um coral, que inclui diversos estilos e épocas, proporciona um conhecimento histórico e cultural da música e do homem. Da mesma forma a oportunidade de cantar em outros idiomas permite o acesso a diferentes culturas. A Associação Coral Primavera, sem fins lucrativos, visa formalizar parceria com o Município de Caibi com o intuito de manter as atividades da Associação. Salienta-se que o canto melhora a qualidade vocal, aumenta a capacidade respiratória, melhora a articulação/dicção, proporciona um aumento na velocidade da fala como intensidade e sensibilização vocal. Sabemos que envelhecer é um processo natural e progressivo que afeta todos os sistemas, estrutural e funcionalmente, comprometendo inclusive a voz. O canto é a função mais sofisticada desempenhada pela laringe e depende de treino e cuidados para o seu desenvolvimento e longevidade. Cantamos através de emoções que se comunicam com os sentimentos de outras pessoas, portanto a busca da parceria visa também à manutenção e melhoria nas apresentações do grupo que de certa forma representa o município de Caibi, dentro e fora dele. É sabido que as instituições que realizam algum tipo de trabalho relacionado à cultura sempre enfrentaram dificuldades financeiras e de manutenção. Os recursos da Associação advêm da contribuições, mensalidades dos associados, promoções, rifas entre outros para se manter, sempre com muita dificuldade. A ajuda financeira para a aquisição dos uniformes será de suma importância para que o grupo represente o Município de forma mais elegante.

3.OBJETIVOS

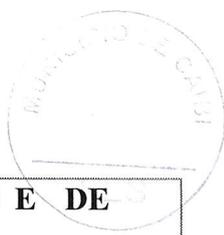
3.1 - GERAIS :

Busca de recurso para a continuidade das apresentações do coral em diversos eventos e a manutenção da Associação Coral Primavera que muito bem representa o município de Caibi SC; Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas a formação humana, social e estética da comunidade.

3.2 - ESPECÍFICOS :

- Promover encontro de grupos de cantores;
- Manter as atividades artísticas da Associação Coral Primavera;
- Oferecer aos participantes roupas(uniformes) dignas para as apresentações;
- Divulgar o projeto em asilos, escolas, igrejas, entre outros, através de apresentações;
- Abrir espaço à comunidade para possível ingresso de novos cantores;
- Oportunizar a participação nos eventos do município e de municípios vizinhos, independente de condições sociais, através de serviço gratuito;
- Promover momentos de interação com as famílias e diferentes gerações, momentos de aprendizagens que estimulem as crianças, jovens e adultos a entenderem desde cedo a importância do cuidado com a voz e a terem comportamentos e posturas que estão inseridos em nossos costumes e que são alicerces da nossa sociedade;
- Custear as Despesas.

4 - METODOLOGIA



4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Inicialmente será realizado o planejamento das atividades junto com o maestro/regente e os participantes. Durante esse planejamento será elaborado o cronograma das atividades anual, incluindo ensaios, aulas práticas, teoria de canto e apresentações. Os ensaios dos cantos serão realizados semanalmente, em horário oportuno, facilitando a participação dos integrantes do grupo.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS :

-Difundir o canto coral, atraindo idosos das mais variadas atividades, idades e condições socioeconômico abrilhantando atividades do nosso município e representando o mesmo em eventos locais e regionais;

- Ofertar ensaios de canto coral;
- Estar disponível para participar em eventos no calendário do município;
- Realizar apresentações em escolas, igrejas, asilos entre outros;
- Preservar as canções do cancioneiro nacional e italiano
- Atender a todos que demonstrem interesse e gosto pela canto coral.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade da qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que através das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletivo. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação a comunidade da qual fazem parte. Certamente os participantes e os apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade. - Custear as despesas.

5.3 - PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS :

- Lista de presenças dos coralistas; Fotografias dos ensaios e apresentações; Através dos ensaios nos períodos semanais estipulados;
- Registro e Divulgação em páginas de mídias sociais ou qualquer outro meio de comunicação.

PLANO DE APLICAÇÃO

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.369,83
TOTAL	4.369,83

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS/ETAPA/FASE)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICAD OR F I S I C O		DURAÇÃO	
			UND	Q N T	INICIO	TERMIN O
1	Unica	Custeio das Despesas com o Pagamento do Uniforme aos integrantes da Assoc Coral Primavera no valor de R\$ 4.369,83	Ano 2024	1	JUNHO 2024	Dezembr o 2024

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

8.1 - CONCEDENTE:
Prefeitura de Caibi - Parcela única: **R\$ 4.369,83**

8.2 - PROPONENTE:
Associação Coral Primavera: Sem contrapartida.

9- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término previsto do Projeto, ou seja, até 31 de janeiro de 2025.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10 - DECLARAÇÃO :

Na qualidade de Representante Legal da ENTIDADE PROPONENTE, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO de Caibi-SC, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Submeto-o à aprovação.

Caibi SC, 13 de junho de 2024.


ODACIR ZATT
Presidente

ASSOCIAÇÃO CORAL PRIMAVERA

Representante Legal da Entidade



